

## TARIFAS DE SOLICITAÇÃO

A HFAC cobra uma Tarifa de Solicitação para operações que solicitam a Certificação Inicial. Os Produtores também devem pagar a Tarifa de Solicitação todas as vezes que solicitarem a Renovação da Certificação para financiar os custos administrativos associados ao processamento da solicitação. As tarifas de solicitação são as seguintes:

Data de envio da solicitação	Tarifa
60-30 Dias antes da data de vencimento	R\$ 250
29-0 Dias antes da data de vencimento	R\$ 500
Após a data de vencimento	R\$ 1.000

## TARIFAS DE INSPEÇÃO

A Tarifa de Inspeção de uma operação cobre os custos de uma inspeção completa por ano. Inspeções complementares no mesmo ano somente serão realizadas se for identificado algum problema que exija uma investigação mais detalhada no local. Para operações que necessitem inspeções complementares será cobrada a tarifa normal de inspeção para custear o tempo do inspetor e os respectivos custos reais (transporte, alimentação, acomodação) incorridos pela HFAC para a execução da inspeção.

Inspeções em Fazendas e Granjas: A tarifa da HFAC para realizar inspeções em fazendas ou granjas é de R\$1.750/dia/inspetor.

*Tarifas de inspeção compartilhadas:* Produtores que estejam próximos geograficamente poderão dividir o custo das tarifas de inspeção se as mesmas forem programadas de forma que o inspetor possa vistoriar as atividades durante uma única viagem. Nesse caso, a tarifa paga por cada atividade é calculada multiplicando-se a tarifa diária de inspeção pelo número de dias exigidos para concluir todas as inspeções, dividindo-se o resultado pelo número de produtores que participam da inspeção compartilhada.

Inspeções de Unidades de Processamento, Operações de Produtos Manufaturados (PMO), Operações de Produção Conjunta (PPO), ou Frigorífico/Abatedouro: A tarifa da HFAC para realizar inspeções de uma Operação de Produtos Manufaturados (PMO), Operação de Produção Conjunta (PPO), Processador, ou Frigorífico/Abatedouro é de R\$ 2.000/dia/inspetor.

Tarifas de inspeção subsidiadas para operações de pequenas fazendas ou granjas: Como a HFAC recebe contribuições do público e de organizações humanitárias, pode haver recursos disponíveis para o subsídio de tarifas de inspeção de operações de pequeno porte, conforme definido na tabela a seguir.

Dimensão das Fazendas/Granjas Candidatas às Tarifas de Inspeção Subsidiadas	
Espécies consideradas na solicitação de certificação pela HFAC	Número máximo de animais a serem certificados:
Bovinos de corte	50 cabeças
Frango de corte	100 cabeças
Bovinos leiteiros	30 cabeças
Cabras	50 cabeças
Galinhas poedeiras	100 cabeças
Suínos	50 cabeças
Ovinos	70 cabeças
Perus	70 cabeças
Bovinos jovens (vitelo)	30 cabeças

Após a Revisão Inicial da solicitação de certificação ser aprovada com sucesso, uma operação qualificada pode solicitar recursos para financiar total ou parcialmente a sua tarifa de inspeção. A solicitação é feita através do envio ao escritório da HFAC de uma declaração escrita com as razões pelas quais a operação não pode arcar com a tarifa normal de inspeção.

A HFAC analisará as informações, determinará se a operação atende às exigências da qualificação e decidirá se o subsídio será concedido ou não. Os fundos de subsídios para inspeções são alocados por ordem de chegada dos pedidos. Se uma fazenda ou granja for elegível para este programa, a inspeção será organizada somente quando um inspetor da HFAC estiver próximo ao respectivo local.

## TARIFAS DE CERTIFICAÇÃO

As tarifas de certificação da HFAC baseiam-se na quantidade de produtos processados e no número de animais ou dos produtos oriundos desses animais que são vendidos por serem certificados, não devido à existência do selo numa embalagem. Os valores das tarifas de certificação estão especificados no Acordo de Licença de Marca de Certificação e na tabela de tarifas abaixo:

TARIFAS DE CERTIFICAÇÃO	
Bovinos	0 - 25.000 animais = R\$ 2,9304 / cabeça 25.001 - 50.000 animais = R\$ 2,1845 / cabeça 50.001 - 75.000 animais = R\$ 1,6517 / cabeça 75.001 - 100.000 animais = R\$ 1,2521 / cabeça 100.001 - 200.000 animais = R\$ 0,9857 / cabeça 200.001 - 300.000 animais = R\$ 0,5861 / cabeça Acima de 300.000 animais = R\$ 0,4529 / cabeça
Suínos	0 - 35.000 animais = R\$1,4652/suíno 35.001 - 65.000 animais = R\$1,1988/suíno Acima de 65.000 animais = R\$0,9324/suíno Acima de 100.000 animais = R\$0,6660/suíno Acima de 200.000 animais = R\$0,3996/suíno
Vacas leiteiras	R\$ 0,9897 / 1000 lts leite
Cabras	R\$ 5,6300 / 1000 lts leite R\$ 0,6127 / cabeça – carne
Galinhas poedeiras	R\$ 0,1282 / caixa com 30 dúzias de ovos
Frangos de corte	0 – 6.000.000 = R\$ 0,0075 / ave Acima de 6.000.000 = R\$ 0,0062 / ave Acima de 15.000.000 = R\$ 0,0050 / ave Acima de 30.000.000 = R\$ 0,0037 / ave
Ovelha/cordeiro	R\$ 5,6300 / 1000 lts leite R\$ 0,6127 / cabeça – carne
Perus	R\$ 0,0629 / ave
Bovinos jovens (Vitelo)	R\$ 1,4652 / cabeça
Bisontes	0 - 500 animais = R\$ 2,6640 / cabeça 500 - 2.500 animais = R\$ 1,9980 / cabeça Acima de 2.500 animais = R\$ 1,3320 / cabeça

## PAGAMENTO DAS TARIFAS DE CERTIFICAÇÃO

As tarifas de certificação relacionadas aos produtos processados têm vencimento mensal. Sob definição do Diretor Executivo, pequenas operações poderão organizar pagamentos trimestrais.

Pelo fato que as PMOs devem comprar produtos certificados, as tarifas de certificação já terão sido pagas pelos Produtores, que terão aumentadas as vendas dos seus produtos. O único custo de uma PMO é o da tarifa de solicitação e da tarifa de inspeção.

## INADIMPLÊNCIA DAS TARIFAS DE CERTIFICAÇÃO

Se um produtor certificado não efetua o pagamento da sua tarifa de certificação pontualmente, representantes da HFAC entram em contato com o operador certificado para solicitar uma previsão de pagamento por escrito. Se um operador não respeitar a programação acordada para os pagamentos, a certificação da operação será suspensa.